

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 2904.01/2025 - AGRIC

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE: Nº 0705.01/2025 - AGRIC

DATA: 08 de Maio de 2025

Eu Antonio Ribeiro Barros, Secretário Municipal de Agricultura, Meio Ambiente E Recursos Hídricos da Prefeitura Municipal de Madalena Ceará, ratifico o procedimento de contratação direta para a locação do imóvel situado á Rua José Costa França, S/N – Campinas – Distrito de Cacimba Nova - Madalena-Ce, de propriedade do SR. FRANCISCO ANTONIO ALVES DE SOUSA, destinado ao funcionamento do **POSTO DE ATENDIMENTO PARA APOIO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, EMATERCE E ORGÃOS AFINS, SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICIPIO DE MADALENA.**

FUNDAMENTO LEGAL:

- Lei nº 14.133/2021 e normativas aplicáveis.
-

CONSIDERANDO:

1. A regularidade do processo de contratação, conforme documentação anexa;
2. A compatibilidade orçamentária e financeira, atestada pela Solicitação Financeira e Declaração correspondente;
3. A análise documental que demonstra a habilitação do locador SR. **FRANCISCO ANTONIO ALVES DE SOUSA** nos termos dos artigos 72, inciso V, 68 da Lei nº 14.133/2021.
- 4.

RATIFICO:

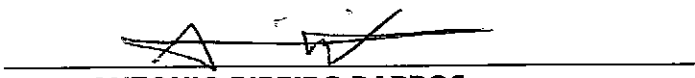
Diante do exposto e considerando a adequação aos requisitos legais, ratifico o procedimento de contratação direta para a locação do mencionado imóvel.

DELIBERAÇÃO:

1. Autorizo a continuidade do processo para formalização do contrato de locação;

VALIDADE:

Este termo de ratificação tem validade a partir da data de sua assinatura até 31 de Dezembro de 2025.



ANTONIO RIBEIRO BARROS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS
HÍDRICOS

AVISO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 2904.01/2025 - AGRIC

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE: Nº 0705.01/2025 - AGRIC

DATA: 08 de Maio de 2025

Eu Antonio Ribeiro Barros, Secretário Municipal de Agricultura, Meio Ambiente E Recursos Hídricos da Prefeitura Municipal de Madalena Ceará, ratifico o procedimento de contratação direta para a locação do imóvel situado á Rua José Costa França, S/N – Campinas – Distrito de Cacimba Nova - Madalena-Ce, de propriedade do SR. FRANCISCO ANTONIO ALVES DE SOUSA, destinado ao funcionamento do **POSTO DE ATENDIMENTO PARA APOIO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, EMATERCE E ORGÃOS AFINS, SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICIPIO DE MADALENA.**

FUNDAMENTO LEGAL:

- Lei nº 14.133/2021 e normativas aplicáveis.

CONSIDERANDO:

1. A regularidade do processo de contratação, conforme documentação anexa;
2. A compatibilidade orçamentária e financeira, atestada pela Solicitação Financeira e Declaração correspondente;
3. A análise documental que demonstra a habilitação do locador Sr. **FRANCISCO ANTONIO ALVES DE SOUSA**, nos termos dos artigos 72, inciso V, 68 da Lei nº 14.133/2021.

RATIFICO:

Diante do exposto e considerando a adequação aos requisitos legais, ratifico o procedimento de contratação direta para a locação do mencionado imóvel.

DELIBERAÇÃO:

1. Autorizo a continuidade do processo para formalização do contrato de locação;

VALIDADE:

Este termo de ratificação tem validade a partir da data de sua assinatura até 31 de Dezembro de 2025.

ANTONIO RIBEIRO BARROS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA,
MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

A SER PUBLICADO DIA 09 DE MAIO DE 2025.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO
AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
AVISO DE RATIFICAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 2904.01/2025 - AGRIC
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE: Nº 0705.01/2025 - AGRIC
DATA: 08 de Maio de 2025

Eu Antonio Ribeiro Barros, Secretário Municipal de Agricultura, Meio Ambiente E Recursos Hídricos da Prefeitura Municipal de Madalena Ceará, ratifico o procedimento de contratação direta para a locação do imóvel situado à Rua José Costa França, S/N – Campinas – Distrito de Cacimba Nova - Madalena-Ce, de propriedade do SR. FRANCISCO ANTONIO ALVES DE SOUSA, destinado ao funcionamento do **POSTO DE ATENDIMENTO PARA APOIO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, EMATERCE E ORGÃOS AFINS, SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE MADALENA.**

FUNDAMENTO LEGAL:

- Lei nº 14.133/2021 e normativas aplicáveis.

CONSIDERANDO:

- A regularidade do processo de contratação, conforme documentação anexa;
- A compatibilidade orçamentária e financeira, atestada pela Solicitação Financeira e Declaração correspondente;
- A análise documental que demonstra a habilitação do locador Sr. FRANCISCO ANTONIO ALVES DE SOUSA, nos termos dos artigos 72, inciso V, 68 da Lei nº 14.133/2021.

RATIFICO:

Diante do exposto e considerando a adequação aos requisitos legais, ratifico o procedimento de contratação direta para a locação do mencionado imóvel.

DELIBERAÇÃO:

Autorizo a continuidade do processo para formalização do contrato de locação;

VALIDADE:

Este termo de ratificação tem validade a partir da data de sua assinatura até 31 de Dezembro de 2025.

ANTONIO RIBEIRO BARROS

Secretário Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Publicado por:

Yure de Sousa Lima

Código Identificador:2EDF13AC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

No uso das atribuições que me foram delegadas **ADJUDICO** o objeto ao vencedor e **HOMOLOGO** o resultado da **DISPENSA DE LICITAÇÃO 2904.02/2025 - SEMAS - DL.**

VENCEDOR: LETICIA TERESA DA SILVA CONSTANTINO inscrita no CPF Nº 622.035.143-61, residente à Rua Boa Vista, Nº 76, Boa Vista – Madalena/CE CEP: 63.860-000.

VALOR GLOBAL R\$ 12.533,36 (doze mil quinhentos e trinta e três e trinta e seis centavos).

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR DE AULAS DE BALET PARA ATENDER AS CRIANÇAS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-SEMAS DO MUNICÍPIO DE MADALENA-CE.

Relata-se nos autos que a empresa declarada vencedora comprovou que preenche os requisitos de habilitação e qualificação necessários à contratação (art. 72, V, da Lei nº 14.133/2021), tendo sido escolhida por atender todas as exigências do aviso de contratação e seus anexos, inclusive, por apresentar o menor preço, sendo esta a única proposta apresentada.

Para prosseguimento, DETERMINO as seguintes providências:

I – Encaminhe-se ao setor competente, para instaurar Procedimentos de Gestão Administrativa individualizado para a contratação, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º/04/2021 – Lei de Licitações e Contatos Administrativos, juntando-se Portaria de Fiscalização e Recebimento, (se for o caso) Termo de Referência.

II – Em seguida, à área responsável pela execução orçamentária para providenciar, nos termos do art. 95, I, da citada Lei nº 14.133/2021, a emissão de Nota de Empenho em favor de cada empresa adjudicatária.

III – Após, à área responsável pelas publicações para demais divulgações exigidas nos arts. 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021.

IV – Por fim, encaminhe-se o procedimento à área responsável pelo envio da(s) nota(s) de empenho(s) e pelo recebimento do objeto), para providenciar o envio da Nota de Empenho à(s) empresa(s), juntamente com a Ordem de Serviço, e realizar a fiscalização e prestação do serviço, nos termos do art. 140, I, da Nova Lei de Licitações, com observância na redação do Termo de Referência.

Madalena/CE, aos 08 de Maio de 2025.

MARA MARILIA ALVES DA SILVA

Secretária de Assistência Social

Publicado por:

Yure de Sousa Lima

Código Identificador:E8D814FF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

AVISO DE EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 0805.02/2025 – SEMAS

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2904.02/2025- SEMAS -DL

Contrato de Dispensa de Licitação conforme inciso II do art. 75 da Lei 14.133/21.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR DE AULAS DE BALET PARA ATENDER AS CRIANÇAS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-SEMAS DO MUNICÍPIO DE MADALENA-CE.

CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA:

Exercício: 2025. Projeto Atividade: 0601.08.122.0807.2.035 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL; Classificação Econômica: 3.3.90.36.00 – Outros Serv. De Terc. De Pessoa Física

VALOR DO CONTRATO: O valor global do contrato é de **R\$ R\$ 12.533,36 (doze mil, quinhentos e trinta e três reais e trinta e seis centavos)**

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é até 31 de dezembro de 2025, contados da data de sua assinatura, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

Assina pela Contratante: MARA MARILIA ALVES DA SILVA.

Cargo: SECRETÁRIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

Assina pela Contratada: LETICIA TERESA DA SILVA CONSTANTINO

Madalena/CE, aos 08 de Maio de 2025.

MARA MARILIA ALVES DA SILVA

Secretária de Assistência Social

Publicado por:

Yure de Sousa Lima

Código Identificador:00161BF1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**